



Guia de tramitação de visto de estudos para bolsistas do Programa Ciência sem Fronteiras

2015

SUMÁRIO

1. Documentos necessários para tramitar a solicitação
2. Onde encaminhar a solicitação
3. Perguntas e respostas freqüentes
4. Anexo 1 - Formulário de Solicitação
5. Anexo 2 - Modelo Atestado médico

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAMITAR A SOLICITAÇÃO

NOTA: Apresentar originais e cópias simples de cada documento, do passaporte copiam da folha de dados biográficos

- 1) **Formulário oficial** devidamente preenchido e assinado pelo solicitante. (**Anexo I**).
 - 2) **Passaporte** com validade do tempo de permanência no país.
 - 3) Comprovante de residência na demarcação consular de apresentação do formulário de solicitação.
 - 4) Duas **fotografias** tamanho 3 x 4, coloridas, fundo branco e recentes.
 - 5) **Pagamento** em dinheiro de **taxa consular** de R\$193, 00 no momento da solicitação.
 - 6) **Certificado de antecedentes criminais** da Polícia Federal, quando o curso supere os 180 dias. Deverá ser autenticado em Cartório e legalizado por via diplomática (1º no Itamaraty e depois no Consulado Geral ou Secção Consular da Embaixada. Caso seja emitido por Internet, deverá ser acompanhado da folha de validação, do passaporte, CPF e RG (originais e copias).
 - 7) Atestado médico, segundo modelo, quando o curso supere os 180 dias, onde conste que não padece de doenças que possam ter repercussões de saúde pública graves, assinado por um médico clínico geral com carimbo e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM) (**Anexo 2**). Assinatura reconhecida em Cartório.
 - 8) **Comprovante de admissão** em um centro de ensino oficial ou legalmente reconhecido na Espanha, lembrando que tem que aparecer o nome completo do estudante, curso que irá realizar, data de início e fim do curso, assim como os dados completos da universidade (endereço, telefone, email, nome completo do responsável que autoriza o curso, etc). Admite-se **cópia da carta impressa** de admissão sempre que o bolsista esteja incluído na lista do CNPq e do SEPIE (Servicio Español para la Internacionalización de la Educación).
- Para comprovar a participação no Programa Ciência sem Fronteiras, é suficiente a carta fornecida pelo CNPq e pelo o SEPIE.
- 9) O **seguro médico** contratado será comprovado mediante cópia da carta individual fornecida pela seguradora ou inclusão no listado de seguro médico coletivo com os bolsistas do CNPQ.

2. ONDE ENCAMINHAR A SOLICITAÇÃO

A Solicitação de visto deverá ser encaminhada exclusivamente à Oficina Consular correspondente ao lugar da residência:

ESTADOS	ONDE ENCAMINHAR
Acre Amazonas Goiás Mato Grosso Pará Rondônia Roraima Tocantins Distrito Federal	EMBAIXADA DA ESPANHA EM BRASÍLIA Email : sc.brasilia@maec.es Página web: www.exteriores.gob.es/EMBAJADAS/BRASILIA Endereço: SES Av. das Nações, Q. 811, Lt. 44.- 70429-900 Brasília, D.F. Telefone: (61) - 3701-1638 / 3701-1640
Alagoas Bahia Ceará Maranhão Paraíba Pernambuco Piauí Rio Grande do Norte Sergipe	CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM SALVADOR DA BAHIA Email : cog.salvadorbahia@maec.es Página web: http://www.exteriores.gob.es/Consulados/SALVADORDEBAHIA Endereço: Rua Marechal Floriano, 21 (Canela) 40110-010 Salvador-Bahía (BA). Telefone : (71) 3336 9055.
Mato Grosso do Sul Paraná São Paulo	CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM SÃO PAULO Email: cog.saopaulo@maec.es Página web: http://www.exteriores.gob.es/Consulados/SAOPAULO Endereço - Av. Brasil, 948- 01430-000 - São Paulo - SP. Telefone - (11) 3087 2600
Espírito Santo Minas Gerais Rio de Janeiro	CONSULADO GERAL DA ESPANHA NO RÍO DE JANEIRO Email : cog.riodejaneiro@maec.es Página web: http://www.exteriores.gob.es/Consulados/RIODEJANEIRO Endereço: Lauro Müller, 116. Salas 1601/2. Torre Río Sul.- Botafogo. 22290 - 160 Río de Janeiro (RJ). Telefone: (21) 2543 3200 / 2543 3112.
Rio Grande do Sul Santa Catarina	CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM PORTO ALEGRE Email: cog.portoalegre@maec.es Página web: http://www.exteriores.gob.es/Consulados/PORTOALEGRE Endereço: Carlos Gomes, 222 - Conj. 301 - 90480-000 Porto Alegre-(RS). Telefone: (51) 3321 1901 / 3321-1166 / 3321-2319.

ADVERTÊNCIAS

1. As solicitações deverão ser apresentadas exclusivamente ao Consulado espanhol da jurisdição da residência do solicitante.
2. Solicitações com documentação incompleta serão desconsideradas.
3. O trâmite de visto demora aproximadamente um mês.
4. A tramitação do pedido de visto poderá ser solicitada por meio de terceiro, que deverá apresentar procuração feita em cartório e documentação com foto.
5. Recomendamos não comprar a passagem aérea até ser notificado da resolução positiva do seu visto, a fim de evitar alterações e gastos desnecessários.

Informamos que o portador de um visto para estudos de mais de 180 dias deverá ir à Oficina de Estrangeiros ou Delegacia da Polícia da província onde vai estudar, no prazo de até um mês após a entrada no país, o estudante deve solicitar sua Tarjeta de Identificación de Extranjero (TIE) que refletirá seu Número de Identidade de estrangeiro (NIE) e dados pessoais.

Para mais informações consulte no link

http://www.seap.minhap.gob.es/servicios/extranjeria/extranjeria_ddgg.html

3. PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Pergunta 1 - COMPRA DAS PASSAGENS AEREAS:

Tendo em vista a chegada à Espanha de novos bolsistas a partir de setembro, seria positivo se os vistos pudessem ser concedidos com alguma antecedência em relação à data de partida prevista para os estudantes. Como são os próprios estudantes que reservam as passagens aéreas, eles terão que pagar preços mais caros caso tenham que comprar o bilhete com pouca antecedência.

Normalmente os vistos são concedidos com antecedência à data prevista de viagem dos solicitantes, por isso orientamos os estudantes providenciar os documentos e dar entrada o quanto antes no processo junto ao respectivo Consulado da Espanha. No entanto, não podemos prever com exatidão a data em que o visto será emitido, uma vez que a autorização para emissão do visto depende do Ministério de Assuntos Exteriores, na Espanha. Por este motivo, orientamos também a que **comprem a passagem apenas quando estiverem de posse dos vistos, para evitar multas relativas a trocas de passagens.**

Pergunta 2 - JUSTIFICACAO DOS MEDIOS ECONOMICOS DE VIDA:

¿ Como bolsistas do programa CSF precisamos justificar meios financeiros alem da bolsa?

Não é preciso justificar meios financeiros adicionais a bolsa outorgado pelo programa CSF.

Pergunta 3 - Gostaríamos de esclarecer se os requisitos para entrada de familiares dos bolsistas do CSF na Espanha são os mesmos de um “cidadão comum”.

Parentes com nacionalidade brasileira que forem como turistas deverão cumprir os requisitos de entrada no Espaço Schengen. Os familiares dependentes dos bolsistas (cônjuge ou filhos menores de dezoito anos) deverão solicitar visto da mesma forma que o estudante quando o pretendam acompanhá-lo durante todo o período de estudos. Cada familiar deverá apresentar uma solicitação por separado, reunindo os mesmos documentos do estudante, e anexando, além desses documentos, original legalizado por via diplomática da certidão de casamento mais cópia, no caso do cônjuge, e original legalizado por via diplomática da certidão de nascimento mais cópia, no caso dos filhos.

Pergunta 4 - DOMICILIO POSTAL NA ESPANHA

Como a maior parte dos bolsistas não tem seu domicílio postal definido até a chegada no país, há alguma recomendação para o preenchimento do item 23 do formulário preenchido pelos estudantes nos Consulados Espanhóis (Domicilio postal del solicitante en España)?

Não é necessário preencher o item relativo ao domicílio do estudante na Espanha, mais sim é preciso justificar a Universidade do destino onde cursaram os estudos.

Pergunta 5 - Onde posso apresentar a solicitação de visto?

No Consulado Geral da Espanha correspondente ao seu lugar de residência.

Pergunta 6 - Quem pode apresentar a solicitação do visto?

A solicitação de visto deve ser apresentada pessoalmente ou através de um representante com procuração pública do solicitante.

Pergunta 7 - Como deve ser a procuração?

A procuração deve ser elevada a pública com reconhecimento das assinaturas no cartório. Os Consulados não têm modelo de procuração.

Pergunta 8 - Como preencher o formulário de solicitação do visto?

O formulário de solicitação de visto nacional deve ser preenchido em português ou espanhol pelo solicitante. Não se esqueça de assinar. Se o formulário não for assinado, não se poderá tramitar o visto.

Pergunta 9 - Devo fazer cópia de toda a documentação?

Sim, inclusive a cópia da página dos dados do passaporte e do formulário de solicitação. As cópias não precisam ser autenticadas.

Pergunta 10 - Que documentos devem ser apresentados para retirar o visto?

Para retirar o visto deve apresentar sua identidade. No caso de representante, terá que apresentar identidade e procuração. O listado dos documentos aparece no item A deste guia.

Pergunta 11 - Quanto tempo demora o trâmite do visto de estudos?

O visto de estudos demora até 30 dias em ser aprovado após a apresentação da documentação exigida no Consulado Geral. Em casos excepcionais pode demorar mais tempo.

Pergunta 12 - Quando posso comprar a passagem aérea?

Não compre a passagem aérea antes de ter o visto em mãos.

Pergunta 13 - Que validade deve ter meu passaporte?

O passaporte deve estar em vigor por pelo menos todo o período para o qual se solicita o visto.

Pergunta 14 - Posso fazer turismo antes ou depois de meus estudos na Espanha?

Sim. O tempo que fica com visto nacional dentro de um país do Espaço Schengen não será tomado em conta. Finalizada a vigência da Tarjeta de Estudante ou, no caso, finalizado o visto de estudante, deverá carimbar o passaporte num Controle de Acesso ou delegacia de polícia para dar início ao período de estância por turismo.

Pergunta 15 - A carta de aceitação da universidade espanhola tem que ser original?

Não, pode ser digitalizada, sempre que seja nítida e tenha carimbos e assinatura da universidade espanhola.

Pergunta 16 - Onde encontrar a informação para tirar o visto no site da Embaixada?

EMBAIXADA DA ESPANHA EM BRASILIA

<http://www.exteriores.gob.es/EMBAJADAS/BRASILIA>

CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM SALVADOR DA BAHIA

<http://www.exteriores.gob.es/Consulados/SALVADORDEBAHIA>

CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM SÃO PAULO

<http://www.exteriores.gob.es/Consulados/SAOPAULO>


CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM RIO DE JANEIRO

<http://www.exteriores.gob.es/Consulados/RIODEJANEIRO>

CONSULADO GERAL DA ESPANHA EM PORTO ALEGRE

<http://www.exteriores.gob.es/Consulados/PORTOALEGRE>

Anexo 1

		<h2>Solicitud de visado nacional</h2> <h2>Solicitação de visto nacional</h2> <p>Impreso gratuito – Formulário gratuito</p>		<p>FOTO</p>	
1. Apellido(s) ¹ – Sobrenome (s) ¹				PARTE RESERVADA A LA ADMINISTRACIÓN Fecha de la solicitud:	
2. Apellido(s) de nacimiento (apellido(s) anterior(es)) ² – Sobrenome(s) de nascimento (sobrenome(s) anterior (es)) ²					
3. Nombre ³ (x) – Nome(s) ³					
4. Fecha de nacimiento (día-mes-año) Data de Nascimento (dia-mês-ano)		5. Lugar de nacimiento Lugar de nascimento	6. País de nacimiento País de nascimento	Número de la solicitud de visado: Expediente gestionado por:	
7. Nacionalidad actual Nacionalidade atual		Nacionalidad de nacimiento, si difiere de la actual – Nacionalidade de Nascimento, se for diferente da atual..			
8. Sexo <input type="checkbox"/> Varón <input type="checkbox"/> Mujer <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Femenino		9. Estado civil <input type="checkbox"/> Soltero/a <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Divorciado/a <input type="checkbox"/> Viudo/a <input type="checkbox"/> Otros (especifíquese) <input type="checkbox"/> Solteiro/a <input type="checkbox"/> Casado/a <input type="checkbox"/> Separado/a <input type="checkbox"/> Divorciado/a <input type="checkbox"/> Viuvo/a <input type="checkbox"/> Outros (especifique)		Documentos presentados: <input type="checkbox"/> Documento de viaje <input type="checkbox"/> Autorización gubernativa <input type="checkbox"/> Solicitud de autorización gubernativa <input type="checkbox"/> Medios de subsistencia <input type="checkbox"/> Prueba de alojamiento <input type="checkbox"/> Certificado médico <input type="checkbox"/> Certificado de antecedentes penales <input type="checkbox"/> Seguro médico de viaje <input type="checkbox"/> Nota Verbal <input type="checkbox"/> Otros:	
10. Para los menores de edad: apellidos, nombre, dirección (si difiere de la del solicitante) y nacionalidad de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal. Para os menores de idade: sobrenomes, nome, endereço (se não for o mesmo do solicitante) e nacionalidade da pessoa que detém o pátrio poder ou do tutor legal.					
11. Número de documento nacional de identidad, si procede Número do documento nacional de identidade, se for pertinente					
12. Tipo de documento de viaje – Tipo de documento de viagem <input type="checkbox"/> Pasaporte ordinario <input type="checkbox"/> Pasaporte diplomático <input type="checkbox"/> Pasaporte de servicio <input type="checkbox"/> Pasaporte oficial <input type="checkbox"/> Pasaporte especial <input type="checkbox"/> Otro documento de viaje (especifíquese) <input type="checkbox"/> Passaporte comum <input type="checkbox"/> Passaporte diplomático <input type="checkbox"/> Passaporte de serviço <input type="checkbox"/> Passaporte oficial <input type="checkbox"/> Passaporte especial <input type="checkbox"/> Outro documento de viagem (especifique)					
13. Número del documento de viaje Número do documento de viagem		14. Fecha de expedición Data de expedição	15. Válido hasta Válido ate	16. Expedido por Expedido por	Decisión sobre el visado: <input type="checkbox"/> Denegado <input type="checkbox"/> Expedido: Válido desde hasta
17. Domicilio postal y dirección de correo electrónico del solicitante Endereço postal e e-mail do solicitante				Números de teléfono Números de telefone	
18. Residente en un país distinto del país de nacionalidad actual Residente em um país que não é o país da nacionalidade atual <input type="checkbox"/> No <input type="checkbox"/> Sí. Permiso de residencia o documento equivalente N°.....Válido hasta..... <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Autorização de residência ou documento equivalente N°Válido até.....				Número de entradas: <input type="checkbox"/> Una <input type="checkbox"/> dos <input type="checkbox"/> múltiples Número de días:	

19. Profesión actual – Profissão atual		
20. Motivo principal del viaje – Motivo principal da viagem:		
<input type="checkbox"/> Residencia sin finalidad laboral (no habilita para trabajar) <input type="checkbox"/> Residencia para reagrupación familiar <input type="checkbox"/> Residencia y trabajo por cuenta ajena <input type="checkbox"/> Residencia y trabajo por cuenta propia		
<input type="checkbox"/> Residencia y trabajo de temporada por cuenta ajena (nueve meses al año) <input type="checkbox"/> Estudios <input type="checkbox"/> Investigación (en el marco de un convenio de acogida firmado por un organismo de investigación) <input type="checkbox"/> Acreditación		
<input type="checkbox"/> Residência sem fins de trabalho (não dá direito a trabalhar) <input type="checkbox"/> Residência para reagrupamento familiar <input type="checkbox"/> Residência e trabalho por conta alheia <input type="checkbox"/> Residência e trabalho por conta própria		
<input type="checkbox"/> Residência e trabalho de temporada por conta alheia (nove meses ao ano) <input type="checkbox"/> Estudos <input type="checkbox"/> Pesquisa (no âmbito de um convênio de acolhimento firmado por um órgão de pesquisa) <input type="checkbox"/> Acreditación.		
21. Fecha de entrada prevista en España Data de entrada prevista na Espanha	22. Número de entradas solicitado: <input type="checkbox"/> una <input type="checkbox"/> dos <input type="checkbox"/> múltiples Número de entradas solicitado: <input type="checkbox"/> uma <input type="checkbox"/> duas <input type="checkbox"/> múltiplas	
23. Domicilio postal del solicitante en España – Endereço postal do solicitante na Espanha		
24. Núm de Identificación de Extranjeros (NIE) ⁴	25. Fecha de Notificación de la resolución dictada por el órgano de extranjería competente ⁵	
26. Datos del reagrupante en caso de solicitar un visado de residencia para reagrupación familiar		
Apellidos y nombre del reagrupante – Sobrenomes e nomes do reagrupante		
Parentesco (relación del solicitante con el reagrupante) – Parentesco (vínculo do solicitante com o reagrupante)		
<input type="checkbox"/> cónyuge <input type="checkbox"/> ascendiente de primer grado (del reagrupante o cónyuge) a su cargo <input type="checkbox"/> pareja de hecho <input type="checkbox"/> persona dependiente sujeta a representación legal del reagrupante <input type="checkbox"/> hijo/a (del reagrupante o cónyuge) <input type="checkbox"/> cônjuge <input type="checkbox"/> ascendiente de primeiro grau (do reagrupante ou do cônjuge) e sob a responsabilidade deste <input type="checkbox"/> companheiro(a) em união estável <input type="checkbox"/> filho(a) (do reagrupante ou do cônjuge) <input type="checkbox"/> pessoa dependente sujeita à representação legal do reagrupante		
Fecha de nacimiento Data de Nascimento	Nacionalidad Nacionalidade	Número de Identidad de Extranjero (NIE) o Documento Nacional de Identidad (DNI) Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI)
Dirección postal del reagrupante Endereço postal do empregador ou da empresa	Número de teléfono del reagrupante Número de telefone do empregador ou da empresa	
	Correo electrónico del reagrupante E-mail do empresário ou da empresa	
27. Datos del empleador o de la empresa en caso de solicitar un visado de residencia y trabajo Dados do empregador ou da empresa no caso de solicitação de visto de residência e trabalho		
Apellidos y nombre del empleador o nombre de la empresa y apellidos y nombre de la persona de contacto de la empresa Sobrenomes e nomes do empregador ou denominação social da empresa e sobrenome e Nome da pessoa de contato da empresa		
Dirección postal del empleador o de la empresa Endereço postal do empregador ou da empresa	Número de teléfono del empleador o de la empresa Número de telefone do empregador ou da empresa	
	Correo electrónico del empresario o de la empresa E-mail do empresário ou da empresa	
Número de Identidad de Extranjero (NIE) o Documento Nacional de Identidad (DNI) del empleador o de la persona de contacto de la empresa Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) do empregador ou da pessoa de contato da empresa		

¹, ² y ³ Los campos 1 a 3 deben rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

28. Datos del centro de estudios o investigación en caso de solicitar un visado de estudios o de investigación Dados da instituição de ensino ou pesquisa no caso de solicitação de visto de estudos ou pesquisa	
Nombre del centro de estudios o investigación – Nome da instituição de ensino ou pesquisa	
Dirección postal del centro de estudios o investigación Endereço da instituição de ensino ou pesquisa	Número de teléfono del centro de estudios o investigación Número de telefone da instituição de ensino ou pesquisa
	Correo electrónico del centro de estudios o investigación E-mail da instituição de ensino ou pesquisa
Fecha prevista de inicio de los estudios o investigación Data prevista para inicio do curso ou da pesquisa	Fecha prevista de finalización de los estudios o investigación Data prevista para a conclusão do curso ou da pesquisa
<p>En caso de desplazamiento temporal de menores con fines educativos en programas promovidos y financiados por las Administraciones públicas, asociaciones sin ánimo de lucro o fundaciones u otras entidades o personas ajenas a quienes ejercen su patria potestad o tutela: No caso de deslocamento temporário de menores com fins escolares em programas promovidos e financiados pelas Administrações públicas, associações sem fins lucrativos, fundações ou outras instituições ou pessoas que não sejam aquelas que detêm o pátrio poder ou tutela.</p>	
Apellidos y nombre de la persona que vaya a acoger al menor o nombre de la entidad de acogida y apellidos y nombre de la persona de contacto de la entidad Sobrenomes e nomes da pessoa que irá acolher o menor ou Nome da instituição de acolhimento e sobrenomes e Nome da pessoa de contato da instituição	
Dirección postal de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida Endereço postal da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento	Número de teléfono de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida Número de telefone da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
	Correo electrónico de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida E-mail da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento
Número de Identidad de Extranjero (NIE) o Documento Nacional de Identidad (DNI) de la persona que vaya a acoger al menor o de la persona de contacto de la entidad Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) da pessoa que irá acolher o menor ou da pessoa de contato da instituição de acolhimento	
<p>Tengo conocimiento de lo siguiente y consiento en ello: la recogida de los datos que se exigen en el presente impreso y la toma de mi fotografía son obligatorias para el examen de la solicitud de visado. Los datos personales que me conciernen y que figuran en el impreso de solicitud de visado, así como mi fotografía, se comunicarán a las autoridades competentes y serán tratados por dichas autoridades a efectos de la decisión sobre mi solicitud de visado. Estos datos, así como la decisión que se adopte sobre mi solicitud, se introducirán y se almacenarán en una base de datos. La autoridad responsable de su tratamiento será la Oficina Consular en la que ha sido presentada la solicitud de visado. Estos datos podrán estar accesibles a las autoridades competentes para realizar controles de los visados en las fronteras exteriores y en España; a las autoridades de inmigración y asilo a efectos de verificar si se cumplen las condiciones para la entrada, estancia y residencia legales en el territorio de España; para identificar a las personas que no cumplen o han dejado de cumplir estas condiciones; para examinar peticiones de asilo y para determinar la responsabilidad de tal examen.</p> <p>Me consta que puedo ejercer mis derechos de acceso, rectificación, oposición y cancelación de mis datos personales, de conformidad con lo dispuesto en la Ley Orgánica 15/1999, de 13 de diciembre, de Protección de Datos de Carácter Personal, dirigiéndome por escrito a la Dirección General de Asuntos y Asistencia Consulares del Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación, calle Ruiz de Alarcón, número 5, Madrid (C.P. 28071).</p>	

Declaro que a mi leal entender todos los datos por mí presentados son correctos y completos. Tengo conocimiento de que toda declaración falsa podrá ser motivo de denegación de mi solicitud o de anulación del visado concedido.

Me consta que una vez presentada la solicitud de visado, se devolverá al solicitante una copia de este impreso sellada con indicación de la fecha y el lugar de recepción y que se podrá acordar con el solicitante el medio para efectuar los requerimientos de subsanación o aportación de documentos o certificaciones exigidos, así como para efectuar las citaciones de comparecencia y las notificaciones de resolución.

Las citaciones y requerimientos se realizarán a través del teléfono o del telefax de contacto proporcionado por el interesado o su representante legal. Si resultan desatendidos se cursarán por escrito al domicilio fijado en la solicitud, el cual deberá estar situado en la demarcación consular.

Las citaciones o requerimientos cursados deberán atenderse en un plazo máximo de diez días, salvo si se requiere la comparecencia personal, en cuyo caso, el plazo es de quince días.

Agotadas todas las posibilidades de notificación, se efectuará mediante anuncio publicado durante diez días en el correspondiente tablón de la Oficina Consular.

De resultar desatendidos en su plazo los requerimientos o citaciones, se tendrá al solicitante por desistido, y se le notificará la resolución por la que se declara el desistimiento.

El plazo máximo, y no prorrogable, para notificar las resoluciones sobre las solicitudes de visado nacional será de un mes, contado a partir del día siguiente al de la fecha en que la solicitud haya sido presentada en forma en la Oficina Consular competente para su tramitación, salvo en el caso de los visados de residencia no lucrativa, en los que el plazo máximo será de tres meses. En este último caso, la solicitud de la pertinente autorización de residencia que tiene que ser dictada por parte de la Delegación o Subdelegación del Gobierno que corresponda interrumpirá el cómputo del plazo, hasta que se comunique la resolución a la Oficina Consular.

El visado concedido deberá ser recogido en el plazo de un mes, salvo si se trata de un visado para reagrupación familiar o para estudios, en cuyo caso el plazo de recogida será de dos meses. De no efectuarse la recogida en los plazos mencionados, se entenderá que el interesado ha renunciado al visado concedido y se archivará el expediente.

Tengo conocimiento de que la denegación del visado no da lugar al reembolso de los gastos de tramitación del visado.

Tenho ciência de que a negação do visto não dá direito ao reembolso das despesas incorridas na tramitação do visto.

29. Lugar y fecha – Lugar e Data	30. Firma (en caso de menores, firma de la persona que ejerce la patria potestad o del tutor legal) Assinatura (no caso de menores, assinatura da pessoa que exerce o pátrio poder ou do tutor legal)
----------------------------------	--

Anexo 2

CERTIFICADO MÉDICO ATESTADO MÉDICO

Dr/Dra. _____ CRM_r _____

O/a Dr. /a. _____ CRM_i _____

con Consulta en (dirección) _____

com Consultorio em (endereço) _____

CEP₂ _____ - Localidad _____

CEP₂ _____ - Cidade _____

Estado _____ Teléfono (____) _____

Estado _____ Telefone (____) _____

1: Consejo Regional de Medicina – Conselho Regional de Medicina

2: Código de dirección postal – Código de Endereço Postal

CERTIFICA:

ATESTA:

Que D/D^a. _____ en posesión del

Que o/a Sr/a. _____ portador/a do

pasaporte n° _____ no padece ninguna de las enfermedades que pueden tener repercusiones de

passaporte n° _____ não padece de nenhuma das enfermidades que podem ter grave impacto

salud pública graves de conformidad con lo dispuesto en el Reglamento Sanitario Internacional de 2005

sobre a saúde pública de acordo com o estabelecido no Regulamento Sanitario Internacional de 2005.

Lo que certifico en _____

E por ser verdade assim o presente em _____

Fecha:

Data: ____ / ____ / 20__

Firma y sello del Médico con firma reconocida ante Notario

Assinatura e carimbo do Médico com firma reconhecida ante Cartório

VALIDO DURANTE 90 DIAS VÁLIDO DURANTE 90 DIAS

Form. 12/09/12